

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 24 de julho de 2023

**ATA DA DÉCIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ARRUDA DOS VINHOS,**  
**REALIZADA EM 24 DE JULHO DE 2023**

-- Aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, nesta vila de Arruda dos Vinhos, no Edifício dos Paços do Município, teve lugar uma reunião Ordinária do executivo, sob a presidência do Senhor Vice-Presidente da Câmara Carlos Manuel Jorge Alves, em substituição do Senhor Presidente André Filipe dos Santos Matos Rijo, que declarou aberta a reunião eram quinze horas e dez minutos, com a presença dos seguintes vereadores: -----

-- Armando Manuel da Conceição Marques-----

-- Sandra Isabel Rebeca Lourenço -----

-- Elisabete de Sousa e Silva Soares de Carvalho -----

-- Paulo César da Silva Pinto-----

-- Carla Teresa Munhoz Pinheiro-----

-- João Pedro Fernandes Pereira Cavaco -----

-- Secretariou a reunião a técnica superior Cláudia Jaleco em substituição da Chefe da Unidade Administrativa e de Modernização, Anabela Alves Marques, coadjuvada pela Assistente Técnica Sandra Cristina Costa Santos. -----

----- **Intervenção do Público** -----

INTERVENÇÃO DO MUNÍCIPE ADELINO RAMOS -----

**Nascente das Pontes de Monfalim** -----

-- Pergunta se o executivo tem conhecimento do problema da nascente das Pontes de Monfalim que precisa de ser reparada, porque o tubo que traz a água para o tanque está furado em vários sítios e perde muita água. -----

**Estrada da Giesteira** -----

-- Deu nota que a estrada da Giesteira, que vai do restaurante o Saloio até às Pontes de Monfalim, está cheia de buracos e que era importante que fosse reparada. -----

**Figuras da Rotunda de À-do-Barriga**-----

-- As figuras que estão na rotunda de À-do-Barriga, deviam de ser pintadas, porque encontram-se todas elas esfoladas. -----

-- Referiu que o Jornal Voz Ribatejana no número trezentos e dez, de um de fevereiro de 2023, publicou uma foto que mostra o abandono em que o espaço se encontra, coisa que não é digna pois é uma das principais entradas do concelho. A câmara devia tomar medidas o mais rapidamente possível. Era importante que o restauro fosse feito antes da festa de Agosto. -----

**ETAR – Estação Tratamento Águas Residuais** -----

- - O munícipe perguntou se a obra da ETAR sempre tem início no segundo semestre de 2023, e qual a data da finalização da obra.-----

**Passeio a cavalo** -----

- - Referiu que gosta muito de ver os cavaleiros a dar as suas voltas pelas ruas da vila, mas devia haver um regulamento. Os cavalos não deviam passar no meio das pessoas. No Mercado Oitocentista houve um cavalo que se espantou e tombou uma senhora que teve que ser assistida pelos bombeiros.

**Dejetos de animais** -----

- - Referiu que depois dos passeios a cavalo deviam limpar os dejetos das ruas, porque chegam a estar um dia ou mais, o que dá origem a muitas moscas e é um perigo para a saúde pública.-----

**Escola Primária de À-do-Barriga** -----

- - Na semana passada passou junto à escola primária de À-do-Barriga e viu que o espaço exterior está cheio de pasto seco, o que pode originar um incêndio. O edifício da escola precisava de ser pintado e continua por arranjar a vala em frente à escola que está com manilhas partidas e cheia de arbustos. -----

**Falta de limpeza** -----

- - Deu conhecimento ao executivo da falta de limpeza nas ruas, principalmente na parte antiga de Arruda, que está cheia de ervas e a rua da República está cheia de buracos. -----

**Rio Grande da Pipa** -----

- - Referiu que o Rio Grande da Pipa está a precisar de uma limpeza, como foi feita há uns anos, pois a vegetação já cobre o rio de uma margem à outra.-----

**INTERVENÇÃO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE** -----

**Nascente das Pontes de Monfalim** -----

- - Referiu que toma boa nota dessa situação porque a questão da água é um recurso muito escasso. A informação que tem é que está a ser visto com a Junta de Freguesia já foi tentada uma intervenção, tem a ver com questões de vedações de propriedades e que não foi fácil na altura resolver este problema, mas não caiu no esquecimento.-----

**Passeio dos cavalos** -----

- - Deu nota, que vão ser colocadas sinaléticas para impedir a entrada de cavalos sem autorização no recinto. -----

- - Informou ainda, que quando as atividades são articuladas com o município essa limpeza é feita logo que esses eventos acontecem.-----

- - Relativamente ao acidente que ocorreu durante o Mercado Oitocentista, que é lamentável, essa iniciativa não foi uma situação que foi articulada com o município, foram os populares que extemporaneamente tiveram essa iniciativa, que é alheia à vontade do município e da organização do Mercado Oitocentista. -----

-- Referiu que quando há iniciativas equestres entre o Município de Arruda dos Vinhos e as diferentes entidades, essa limpeza é feita automaticamente. Há esta monitorização e está articulada com o COM-Centro Operacional Municipal, isso fica devidamente calendarizado e os recursos humanos são alocados para essas iniciativas. -----

-- Quanto ao que aconteceu no Mercado Oitocentista, infelizmente ocorreu este acidente temos falado com os familiares das pessoas envolvidas, que estavam ali a divertir-se e a fazer parte de um evento com características muito familiares. -----

#### **Estrada da Giesteira** -----

-- Referiu que esta estrada é enquadrável dentro daquilo que é o próprio Plano de Pavimentação que foi já aprovado nos fóruns próprios, isso não significa que não haja a calendarização e a intervenção para aplicação de massas frias ou quentes naquilo que são as diferentes situações que vão sinalizando. Mas há aqui um enquadramento macro, muito relevante que é todo um investimento muito grande que está a ser feito e agendado até ao final do mandato para esse Plano de Pavimentação. Essa intervenção vai ser feita dentro daquilo que é este calendário muito mais alargado e muito mais exigente, até no esforço financeiro do município para fazer face a essas situações. -----

#### **Figuras da Rotunda de À-do-Barriga**-----

-- Referiu que está prevista uma intervenção e uma manutenção daquela estrutura. Concorde com o munícipe quando diz que é a porta de entrada para o concelho de Arruda dos Vinhos, já tem essa situação sinalizada, mas as prioridades às vezes fazem com que haja algumas questões que fiquem um bocadinho com uma prioridade inferior, relativamente aquilo que são as possibilidades, do ponto de vista das máquinas e dos recursos humanos que tem que ser disponibilizados para essas situações. Não é desleixo e não significa que não seja relevante. -----

#### **Escola de À-do-Barriga** -----

-- Relativamente à limpeza que o munícipe descreveu a informação que tem, à data de hoje, é que essa limpeza já foi feita pela equipa dos verdes e a questão da vala partida está sinalizada e motorizada. Não está esquecida. -----

#### **Limpezas das ruas**-----

-- É uma questão complexa, exigente do ponto de vista dos recursos humanos e que vão fazendo o melhor que conseguem em articulação umas vezes com aquilo que são os recursos humanos do próprio município e em paralelo, com a empresa adjudicatária destes serviços contratualizados pelo município que é a Flora Garden. Existem questões ambientais que são importantes, a questão dos glifosatos que não podem usar e que há uns anos atrás eram utilizados, o que faz com que do ponto de vista do crescimento de ervas seja mais acelerado. A natureza não controla nem conseguem domesticar. Não podem utilizar um conjunto de produtos que existiam e que inviabilizariam o crescimento dessas situações, às vezes, durante décadas, e que hoje isso é impensável. São todas

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 24 de julho de 2023

estas situações ambientais e climatéricas que fazem com que os crescimentos das ervas se tornem muito mais acelerados. Tudo isso é uma panóplia variada de fatores e variáveis que fazem com que as situações vão aparecendo e o executivo vai intervindo, não com a velocidade que pretendiam, os ritmos da própria natureza não podem ser contrariados por produtos químicos que, neste momento, são identificados como perigosos para a saúde pública.-----

#### **ETAR – Estação Tratamento Águas Resíduas** -----

- - Referiu que tem conhecimento que tem estado tudo a correr conforme os prazos identificados e estão a ser cumpridos. O próprio estaleiro já está instalado. -----

- - Em relação à finalização da obra é sempre difícil de se comprometer com datas, mas pensa que dezassete/dezoito meses, tendo em consideração que os prazos estão a ser cumpridos, acha que é um risco mais ou menos garantido que pode dar.-----

#### **Antes da Ordem do Dia** -----

#### **TRATAMENTO DE ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE PARA A AUTARQUIA**-----

#### **INTERVENÇÃO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE** -----

#### **Cinema ao ar livre nas Cardosas** -----

- - Referiu que houve mais uma sessão na sexta-feira, vinte e um de julho, muito participada, ainda mais participada do que a primeira. É um bom exemplo, daquilo que são as parcerias estabelecidas entre as diferentes entidades, juntas de freguesia, associações como a Cultura *deGrau*, Caminhando, Manjerico. A participação da comunidade foi muito relevante e acha que todos os envolvidos estão de parabéns. -----

#### **Festas de S. Tiago dos Velhos** -----

- - Deu nota que as festas de S. Tiago dos Velhos ainda estão a decorrer até amanhã, foi uma festa muito participada e deu os parabéns à organização. Deixou uma nota muito relevante para a questão dos parques de estacionamento que são em número muito mais elevado nesta edição, a questão do trânsito mereceu uma atenção muito especial. Deixou um agradecimento não só à organização, mas também à GNR, à Proteção Civil e a todos os envolvidos. Esteve presente e registou com bastante regozijo que há uma evolução de edição para edição. -----

#### **Educação** -----

- - Deu nota do jantar final com o pessoal docente e não docente do Agrupamento e do Centro Escolar de Arruda dos Vinhos.-----

- - Informou que o AEJIA - Agrupamento de Escolas de Arruda dos Vinhos, ganhou o prémio da escola amiga da criança.-----

- - Referiu que a Direção-Geral da Educação, em concreto, o Programa Nacional de promoção de Sucesso Escolar, identificou o segundo ciclo de Arranhó como uma das escolas, das oito escolas a nível nacional, que mais promoveu as recuperações nas aprendizagens no pós pandemia, acha que



## Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 24 de julho de 2023

isto é motivo de regozijo. A pandemia pôs em causa algumas aprendizagens e na altura falou-se muito dessa situação (o que iria ser feito para rever essa recuperação de conteúdos que não foram lecionados) e tem aqui no concelho em termo do segundo ciclo do Centro Escolar de Arranhó em que esse trabalho foi muito bem feito. -----

- - Referiu que o AEJIA tem o Erasmus aprovado, foi aprovado e tem a capacitação para trinta docentes participarem no próximo ano letivo, pela primeira vez no concelho de Arruda dos Vinhos, neste programa Erasmus+. Acha que é bastante relevante do ponto de vista desta formação contínua que vai para lá daquilo que é tradicional em termos de workshops e dos centros de formação, mas acima de tudo permite este intercâmbio de experiências com outros países. -----

**Desporto**-----

- - Referiu que ao nível do atletismo do CRDA - Clube Recreativo Desportivo Arrudense esteve presente na Rampa do Moinho pontuável para o Troféu Corrida das Coletividades do concelho de Loures, com uma boa prestação. -----

- - Deu nota que as inscrições do triatlo para a próxima época já se encontram abertas. -----

- - Agradeceu à Biblioteca Municipal e aos alunos do quarto ano, da turma B, do Centro Escolar de Arranhó, a participação na Biblioteca Municipal durante uma noite, foi uma iniciativa bastante positiva.

- - Deu os parabéns às campeãs nacionais de veteranos femininos a nível do ténis de mesa, a Carina Real e a Daniela Cervantes que se destacaram nesta modalidade, que lhe apraz reconhecer como positivo e muito importante no concelho. -----

**INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR PAULO PINTO** -----

- - Informou que está concretizada a reparação da passagem hidráulica do aqueduto na estrada municipal 525, nas Pucariças, ficou concluída no início da passada semana com a repavimentação das áreas da plataforma rodoviária que foram intervencionadas. -----

Deu nota que vai dar início, muito provavelmente já amanhã, à limpeza das linhas de água, as comunicações à APA - Agência Portuguesa do Ambiente, já foram feitas. Vão começar pela Ribeira das Salemas, paralela à Estrada da Matinha, desde sensivelmente, a entrada para o Centro Operacional Municipal até à rua Cândido dos Reis. Querem também fazer a limpeza e a desobstrução da parte da Ribeira de À-do-Barriga, nomeadamente quem está a entrar na Rua do Casalinho, ao passar a ponte do lado direito, vai para trás do Lagar do Mário, que não foi executado no ano passado, e o rio entre a Alcobela de Baixo e Alcobela de Cima, para também a limpeza e desobstrução da maior linha de água do concelho, que é o Rio Grande da Pipa. -----

- - Referiu que o que iam fazer no Rio Grande da Pipa é a todo o custo evitar a colocação de máquinas de grande porte no leito do rio, seguindo as boas práticas que são sugeridas pela APA, vão usar maquinaria ligeira nos cumes dos taludes e eliminar aquelas que são espécies invasoras como canas, silvas e tudo mais, procurando não mexer com questões ambientais, como é bom de perceber, no leito

## Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 24 de julho de 2023

do rio. Até porque às vezes há erradamente uma ideia de que parece que a linha de água está obstruída, mas é a natureza a fazer o seu caminho. Provavelmente, quer dizer que o rio está com toda essa dinâmica no seu leito, isso evitou que em dezembro do ano passado a ponte dos Quatro Caminhos tivesse cedido verdadeiramente, porque a verdade é que isto faz com que velocidade de circulação das águas seja menor.-----

- - Deixou claro que vão fazer uma intervenção no Rio Grande da Pipa numa perspetiva de desmatagem seletiva com maquinaria mais leve e tanto quanto possível, nomeadamente na grande zona urbana evitar a colocação de maquinaria pesada no leito do rio. -----

- - Deu nota que após o término do ano letivo em termos das aulas o Centro Operacional Municipal e as suas equipas estão a visitar Centro Escolar a Centro Escolar por operacionais e pelos técnicos DOAQV – Divisão de Obras Ambiente e Qualidade de Vida, no sentido de identificarem aspetos que deviam, podiam e tem que ser melhorados, é isso que estão a fazer em cada um dos centros escolares, para início do ano letivo. -----

- - Pode haver uma ou outra intervenção de maior monta que não tenham capacidade para fazer, mas a maior parte delas deve estar preparadas para que o ano letivo possa arrancar de forma perfeitamente tranquila em termos de infraestruturas dos Centros Escolares do Concelho.-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR JOÃO CAVACO -----

#### **Mercadinho -----**

- - O Senhor Vereador questiona quando é que se prevê o início da obra da primeira fase do Mercadinho. -----

#### **Plano de Alcatroamento -----**

- - Questionou se está tudo preparado para o arranque do Plano de Alcatroamento que tinha previsão para setembro deste ano. -----

#### **Obra dos escuteiros de Arruda dos Vinhos -----**

- - Gostava de saber o ponto da situação da obra dos escuteiros, se a câmara tem feito algum acompanhamento e que diligências é que têm sido feitas uma vez que esse Orçamento passou para este ano. -----

#### **Quinta da Murzinheira -----**

- - Gostava de saber em que ponto da situação está a colocação da rede ovelheira na Quinta da Murzinheira. -----

#### **Lavagem de contentores do RSU – Resíduos Sólidos Urbanos -----**

- - Referiu que tinham dado nota, numa reunião em junho, das lavagem e desinfestação de todos os contentores RSU, gostava de saber se já estava concluída esta limpeza.-----

INTERVENÇÃO DA VEREADORA SANDRA LOURENÇO -----

#### **Jornadas Mundiais da Juventude -----**

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 24 de julho de 2023.

-- Referiu que na próxima semana vão receber os peregrinos em Arruda. Gostava de saber se tem mais informação sobre número total de peregrinos, número de peregrinos acolhidos em ambiente familiar, número de voluntários e do que possa ser a intervenção do município se está tudo a postos. --

#### **Limpeza das bermas das estradas municipais passeios e espaços verdes** -----

- - A Senhora Vereadora reforçou a necessidade de ser tratado com maior rapidez, percebe tudo o que já foi dito até aqui, mas a verdade é que chegam queixas de vários munícipes a relatar zonas muito pouco cuidadas.-----

- - Referiu que aproximam-se as Jornadas Municipais da Juventude e as festas de Agosto, e que é uma necessidade evidente a limpeza das bermas durante todo o ano para quem cá vive no concelho, mas nesta altura não querem passar uma imagem de desleixo a quem vem visitar o concelho. -----

#### **Vagas Escolares**-----

- - Chegou ao conhecimento dos Senhores Vereadores do PSD, que estará a ser avaliada a hipótese de ser aberta uma sala de pré-escolar para acolher as crianças que não fiquem colocadas em Arranhó, mas numa escola de uma freguesia de um concelho limítrofe, questionou o executivo se confirma esta situação, ou se em algum momento esta hipótese foi equacionada. -----

- - Na última reunião de câmara foi referido que cerca de cinquenta crianças têm inscrição pendente e que já estão pedidas três salas e que estão aguardar a apreciação pela DGEstE - Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares. O Senhor Presidente disse, também, que a gestão de vagas tem que ser feita numa lógica de rede. Questiona se considera, como foi dito na última reunião, que o pedido de outra sala para o Centro Escolar de S. Tiago dos Velhos, pode ser mais fácil para a DGEstE validar e aprovar. Se aprovar a abertura da sala de S. Tiago dos Velhos a câmara está em condições de garantir o transporte das crianças.-----

- - Referiu que na reunião de câmara do dia vinte e seis de junho o executivo comprometeu-se a agendar uma reunião com a Fundação CEBI - Centro de Bem-estar Infantil, para apurar o que seria possível fazer em relação à creche em Arranhó e ao cumprimento dos critérios da Portaria Creche Feliz, reunião essa que por motivo de férias do Senhor Vice-Presidente na altura, não tinha sido ainda agendado há quinze dias, gostava de saber o ponto da situação atual.-----

#### **INTERVENÇÃO DO SENHOR VICE – PRESIDENTE** -----

#### **Mercadinho** -----

- - Referiu que esta é a primeira fase e o procedimento está a decorrer e não sabe quando é que pode estar terminado. Está numa fase de entrega de propostas até sete de agosto e já foi publicado em diário da república, estas são as informações que tem à data de hoje.-----

- - Referiu que o que está previsto para esta obra são noventa e seis mil euros, e em outubro o que estava previsto era o valor cinquenta e cinco mil euros para a execução da mesma. -----

## Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 24 de julho de 2023

- - Neste momento, tem que perceber se alguém vai concorrer, e se tudo decorre dentro dos timings. As perspetiva são boas. -----

#### **Plano de alcatroamento** -----

- - Referiu que a resposta é idêntica à do Mercadinho, à data de hoje, estão numa fase de contratação. A situação está dentro daquilo que era o previsível e o desejável. -----

#### **Obra dos escuteiros de Arruda dos Vinhos** -----

- - Informou que esta tem sido uma situação de alguma complexidade, tem transitado até do ponto de vista de calendário. Referiu que já falaram com os escuteiros e as coisas neste momento estão avançar, pensa que vão chegar a bom porto. -----

- - Referiu que da conversa que tem tido com os escuteiros a situação, à data de hoje, já está desbloqueada e vai avançar. -----

#### **Quinta da Murzinheira** -----

- - Referiu que a colocação da rede ovelheira já está a ser colocada e se os Senhores Vereadores quiserem podem verificar no local. A expectativa é que vai terminar a breve trecho. -----

#### **Lavagem dos contentores dos RSU** -----

- - A informação que possui é que a lavagem de contentores já está concluída e que vai entrar na segunda fase. -----

#### **Jornadas Municipais da Juventude** -----

- - Informou que amanhã vão ter uma reunião com as diversas entidades para fazer uma espécie de balanço daquilo que tem estado a ser feito e o que se vai ainda fazer. -----

- - Referiu que pode dar nota dos números, que têm sido um bocadinho voláteis. Começaram com uma estimativa de mil e quinhentos a dois mil, até a semana passada, setecentos peregrinos para a Arruda dos Vinhos, trezentos e cinquenta para S. Tiago dos Velhos e Arranhó, à data de hoje a informação que tem, é uma estimativa, é de seiscentos e cinquenta e um peregrinos para a Arruda dos Vinhos. ----

- - A indicação que tem até à data, é que os peregrinos para Arruda são de Itália, Equador, Espanha e de Portugal. -----

- - Referiu que para Arranhó, até à hora da reunião de câmara, têm um total de duzentos e sessenta e seis peregrinos todos eles de origem italiana, são quatro grupos, um grupo de cento e quarenta e dois, outro de cento e um, e vinte e três em famílias de acolhimento. -----

- - Em S. Tiago dos Velhos a indicação que tem são de setenta e nove e mais vinte e cinco para famílias de acolhimento. -----

- - Em termos de voluntários não tem indicação que acresça àquilo que já deu noutras reuniões de câmara, pensa que os números que foram dados anteriormente estão atualizados. -----

- - Referiu que vão ser disponibilizadas cozinhas no Pavilhão Multiusos, vão ser colocadas mesas, vai haver um reforço do ponto de vista da recolha dos lixos e ecopontos. Vão ser colocados chuveiros no

tardoz dos Bombeiros Voluntários de Arruda dos Vinhos. E quatro pontos de água em Arranhó. Estão a ser feitas reparações nos chuveiros quer em S. Tiago dos Velhos quer em Arranhó. -----

- - Referiu que está a ser colocado um vídeo agradecendo a colaboração e convidando à mobilização dos arrudenses relativamente à Jornada Mundial da Juventude. Vai ser enviado para os agentes económicos um e-mail para se prepararem para os peregrinos que vêm e vão ser disponibilizados kits de apoio de primeiros socorros. Toda esta situação está a ser salvaguardada.-----

#### **Limpeza das bermas das estradas municipais passeios e espaços verdes -----**

- - Referiu que na resposta ao munícipe Adelino Ramos, já falou um bocadinho sobre este tema, não há muito mais a dizer. Concorde com a Senhora Vereadora e pede alguma compreensão numa situação que tem esta complexidade com todas estas variáveis que já referiu quando deu a resposta ao munícipe Adelino Ramos. Nada está esquecido, tudo está a ser articulado com as Juntas de Freguesias, com a empresa Flora Garden e com os recursos humanos. Há sempre coisas que podem ser melhoradas. Vão ter em consideração estes eventos porque é um cartão-de-visita, mas não é só isso que conta, a qualidade de vida dos arrudenses também é muito importante. Numa situação com a projeção que tem uma Jornada Mundial da Juventude e os Festejos da Nossa da Salvação tem que haver essa atenção redobrada como é evidente. Toma boa nota do comentário e tudo isso será salvaguardado dentro daquilo que são estas limitações ambientais, recursos humanos e de utilização produtos químicos que condiciona, e muito o crescimento das ervas. -----

#### **Vagas Escolares -----**

- - Em relação ao pré-escolar o Senhor Presidente já falou na Assembleia Municipal Extraordinária aquando da análise do estado do concelho, quando foi questionado a cerca desta situação, é uma situação complexa, e que merece toda a atenção do executivo. -----

- - Referiu que o pedido do Senhor Diretor do Agrupamento ao município para emitir um parecer de abertura de duas salas é um e-mail de treze de junho, no dia catorze de junho o Senhor Vice-Presidente enviou um parecer favorável da AEJIA - Agrupamento de Escolas de Arruda dos Vinhos, para abertura de duas salas. -----

- - No dia vinte e dois de junho foi enviado pelo Senhor Vice-Presidente ao Delegado Regional a reforçar o pedido da abertura dessas duas salas.-----

- - No dia dez foi solicitada uma reunião ao novo Delegado Regional com caráter de urgência, porque houve uma substituição do Delegado Regional de Educação. O Doutor Bruno Santos, que há um ano foi estratégico para a abertura da uma sala no Centro Escolar do Casal de Telheiro, foi substituído pelo Doutor Pedro Florêncio. Pensa que o Município de Arruda dos Vinhos foi dos primeiros a ter uma reunião com o novo Delegado Regional de Educação, há uma abertura muito grande por parte da DGEstE - Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares.-----



## Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 24 de julho de 2023

- - Há aqui uma variável muito importante e um conjunto de normativos, nomeadamente no que diz respeito à questão das idades, e a baliza do quinze de setembro, é uma baliza que não se pode esquecer e faz com que a DGEstE possa viabilizar, ou não, a abertura de uma nova sala. Esta realidade é algo que tem que estar sempre presente e em cima da mesa, há outra marca muito importante que são os vinte alunos que têm que ter para abertura de uma sala, sem estas duas condições a DGEstE não se compromete na abertura da sala. -----

- - Deu nota que tem dois meninos elegíveis para entrar em Centro Escolar de Arranhó, com três anos até quinze de setembro, tem um menino para o Centro Escolar do Casal do Telheiro com três anos até quinze de setembro e para o Centro Escolar de Arruda com cinco anos até quinze de setembro. -----

- - Deu nota que têm vinte e um meninos nos quatro Centros Escolares condicionais, têm seis em Arranhó, cinco em Arruda dos Vinhos, seis no Casal do Telheiro e quatro em S. Tiago dos Velhos. -----

- - Referiu que para formar turma, à data de hoje, têm quatro, dois em Arranhó e um em Arruda dos Vinhos e um no Casal do Telheiro, precisam de vinte alunos para abertura de mais uma sala. -----

- - Informou que já tem autorização para abrir uma sala no Centro Escolar de Arruda dos Vinhos, ou seja, vinte e cinco meninos já têm resposta neste momento, não autorizaram a abertura da sala do Centro Escolar de S. Tiago dos Velhos, pelos motivos que já citou. -----

- - Informou também que é muito relevante a tomada de posição de alguns encarregados de educação e de algumas associações de pais no sentido de pressionar a própria, DGEstE, todos estão a trabalhar para o mesmo e toda esta pressão é muito relevante, tem que tomar em consideração as necessidades dos encarregados de educação, mas também aquilo que são todos os enquadramentos jurídicos e normativos sem os quais a DGEstE disse frontalmente que não está disponível para abertura de mais uma sala. -----

- - Referiu que já deram alguns passos, já tem resposta para vinte e cinco meninos e tem a possibilidade se estes números sofrerem alteração, a DGEstE está disponível para voltarem a falar da abertura de mais um sala, os números são estes, à data de hoje. -----

Relativamente à situação descrita, não sabe o que se trata, é especulação, não quer fazer nenhum tipo de juízo de valor, não sabe se é rede social. -----

- - Relativamente à questão do CEBI, a questão não foram as férias do Senhor Vice-Presidente, porque esta questão era contornável, a questão é que a própria responsável não se encontra, já foi solicitada uma reunião e estão à espera, pensa que na segunda quinzena de agosto esta reunião será realizada, está a ser articulada com o chefe de gabinete. Vão continuar a fazer pressão e pedir uma clarificação relativamente à situação, até porque é uma resposta que o executivo dá e quer continuar a dar com qualidade. -----

INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA SANDRA LOURENÇO -----



CLA  
55229

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 24 de julho de 2023

- - A Senhora Vereadora referiu que não tem nada a ver com rede social, foi um eleito da “freguesia de lá” que falou com um eleito da “freguesia de cá”, e achou que era uma fonte minimamente fidedigna e por isso fez a pergunta. -----

- - Referiu que neste momento vinte e cinco crianças terão a sua situação assegurada. Pergunta se as restantes crianças, imaginando que sobram outras vinte e cinco crianças de poderão criar uma sala em S. Tiago dos Velhos. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE -----

- - Referiu que a DGEstE não autoriza, tem que haver aquele enquadramento legal da questão da baliza dos três anos até quinze de setembro, são precisas vinte crianças para abrir uma sala, até colocaram essa situação até porque em S. Tiago dos Velhos há uma sala que está na rede pública e o executivo alegou isso. -----

- - Referiu que isto não é uma questão de espaço, têm capacidade de dar resposta e de alocar estas salas, a questão é o enquadramento legal que não permite a abertura de mais uma sala, a DGEstE não valida, tanto que validou a outra sala. Não há nenhum problema de espaço, tem infraestruturas para alocar, o Centro Escola de S. Tiago dos Velhos tem espaço e tem uma sala que está na rede pública, o que a DGEstE diz é que não há crianças suficientes para abrir mais uma sala naquilo que é o enquadramento legal. -----

INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA SANDRA LOURENÇO -----

- - Questiona se essa autorização fosse dada para abrir mais uma sala, cabia ao município assegurar o transporte. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VICE PRESIDENTE -----

- - As obrigações do município neste âmbito são conhecidas, nomeadamente, as necessidades educativas especiais e todo um conjunto de situações que são identificadas e que são extremamente onerosas para o município. Na altura, aquando das reuniões com o Doutor Bruno Santos, o anterior Delegado Regional, alertaram para essa situação, para aquilo que era o plafon que a tutela dirigia do ponto de vista das obrigações do município no que diz respeito aos transportes e aquilo que era onerado do ponto de vista da resposta do município que era muito além dessa situação. -----

- - Na questão dos transportes no que diz respeito ao comportamento do município, a obrigação é diferente do que a questão da resposta nestas situações, tem dificuldades inerentes que fazem com que as garantias não possam ser dadas de uma forma tão perentória, depende do que estão a falar, essa situação é acautelada de maneira diferente, da abertura da sala. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR JOÃO CAVACO -----

**Mercadinho de Arruda**-----

- - Referiu que o outro concurso foi extinto há cerca de um ano, em agosto de 2022, e tinha um valor previsto de obra de cerca de cento e cinquenta mil euros mais IVA para a conclusão total da obra. E na

altura os Senhores Vereadores do PSD, sugeriram falar com a Comporto uma vez que era a empresa que estava a fazer o Bairro João de Deus e está a fazer a obra do ArrudaLab, para perceber o porquê de deixar o concurso aberto porque eles não deram resposta. Foi falado na altura pelas outras empresas que não era possível dar proposta, uma vez que o estudo feito para a elaboração da proposta, o valor resultando da mesma era superior ao preço base definido no concurso. E na altura questionaram o porquê de isto acontecer fase ao caderno de encargos, essa situação toda e essa pergunta ficou sempre em aberto, foi dado a resposta de que iria ser feita a obra faseada. -----

- - Referiu que o que sentem, à data de hoje, é que têm um concurso de noventa e seis mil euros mais IVA, para fazer a reparação da estrutura da cobertura e caixilharias, ou seja, sobram sessenta mil euros face ao orçamento que estava previsto ser gasto, o ano passado, para a conclusão de toda a obra para fazer o restante e o que sentem é que nem sequer dá resposta a nível financeiro e nem a nível temporário a um problema que têm. -----

- - Referiu que previa-se que a obra estivesse concluída em 2019, e estão em 2023 e ainda não vai ser este ano e nem sabem se vai ser para o ano, e os Senhores Vereadores do PSD andam aqui a navegar à deriva. Há aumentos de preços na construção, foi a pandemia, a guerra, sabem disso, mas a questão é que à data de hoje têm um problema e a solução que estão a criar não resolve de forma eficaz e estão a criar mais problemas uns atrás dos outros. -----

#### **Obra dos escuteiros** -----

- - Em relação à obra dos escuteiros falam exatamente a mesma coisa, fez a pergunta e o Senhor Vice-Presidente respondeu que é uma questão muito complexa, como respondeu a várias perguntas feitas, é tudo muito complexo, quando o problema daquela obra foi ter sido o município a autorizar por força no Orçamento Participativo uma obra que precisava de licença administrativa para a construção da mesma e precisava de parecer da DGPC - Direção-Geral do Património Cultural, e que não estavam disponíveis à data do concurso, se criam os problemas têm que ser mais realistas. Referiu que não percebe se neste momento a obra está em andamento, ou não. -----

#### **INTERVENÇÃO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE** -----

- - Relativamente aos escuteiros, o Orçamento Participativo tem diferentes fases, e uma dessas fases é a análise de uma comissão técnica fazer esse escrutínio, e aquando a avaliação dessa proposta a Comissão Técnica não inviabilizou a participação dos escuteiros. A partir daí tudo o que possa ter acontecido posteriormente dessa avaliação não é da responsabilidade do município, o município podia ter falhado nalguma coisa se tivesse tido em consideração uma avaliação diferente daquela que foi proposta pela comissão técnica, a comissão técnica viabilizou a proposta e ela acabou por vencer o Orçamento Participativo.-----

- - Referiu que já fez parte dessas comissões técnicas no passado há projetos que são apresentados e que depois são avaliados e que é pedida informação posteriormente e que são retirados, e já não seria

o primeiro. Em relação aos escuteiros isso não aconteceu porque a proposta que foi apresentada e aquilo que foi o que aconteceu a seguir, são coisas diferentes, sendo que aquilo que aconteceu a seguir teve a condescendência de todo o executivo, por estar a falar de uma entidade idónea e que não puseram em causa e o Senhor Vereador João Cavaco é tão responsável como qualquer membro do executivo. -----

- - Referiu que na altura falaram sobre este assunto, viabilizaram, aquilo que foi o decorrer da execução de uma proposta de Orçamento Participativo que reúne as condições após uma avaliação técnica, não cabe ao executivo fazer nada de diferente. -----

- - Referiu que a obra não é do município, se a obra não for executada ou se as coisas se mantiverem neste interregno, aí sim, tem que tomar uma posição. As situações são complexas estão a falar numa situação que tem estes contornos todos que já descreveu. -----

#### **Mercadinho** -----

- - Referiu quanto à questão do Mercadinho é um bocadinho neste paralelo, e só neste, comparável com escuteiros, não foi o executivo que criou a situação. -----

- - Referiu que o valor que estão aqui a por agora é de noventa e de noventa e seis mil euros e como o Senhor Vereador citou aquilo que já chegou a ser considerado um valor para a conclusão de obra, era cento e cinquenta mil euros, há uma evolução. -----

- - Referiu que ouvem os Senhores Vereadores do PSD nestas situações e estão a fazer as coisas diferentes, uma das coisas que pode dizer é que foi feita uma consulta ao mercado e têm a expectativa de que este procedimento de concurso não vai ficar deserto, e como disse, e bem, o Senhor Vereador, esta fase é para fazer face às coberturas do edifício. -----

- - A questão da complexidade, não podem retirar daqui todo um enquadramento que tem sido adverso, tal como o Senhor Presidente disse aqui várias vezes, os primeiros interessados na concretização da obra, é o executivo, não se pode pensar este assunto desenquadrado de um conjunto de variáveis e indicadores nas quais está uma guerra. -----

- - Como referiu o Senhor Vereador anteriormente, em outubro de 2022 estavam a falar em cinquenta e cinco mil euros, hoje estão a falar de noventa e seis mil, isto não é despiciente, todo este enquadramento não pode ser relativizado para a concretização de algo que são os primeiros interessados a querer resolver. -----

#### **INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR JOÃO CAVACO** -----

- - Referiu que a mensagem que queria passar é que estão juntos nisto e tem a obrigação de vigiar melhor as situações para que elas corram bem. -----

- - O Senhor Vereador pergunta se a obra dos escuteiros já começou, ou não. -----

- - Em relação ao Mercadinho pergunta porquê que na altura que sugeriram contactar as empresas, porquê é que o mesmo não foi feito, nunca vieram respostas das empresas em relação a essa

## Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 24 de julho de 2023

situação para além daquelas justificadas. Sem perceber o problema não se consegue resolver a situação.-----

## INTERVENÇÃO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE -----

- - Responde que concorda como o Senhor Vereador e podem ser sempre fazer melhor e é claro que o input do ponto de vista da oposição é importante e fazem disso uma condição importante para as coisas chegarem a bom termo. -----

- - Se soubessem que a situação é como está a ser, as coisas eram feitas de outra maneira, é um bocadinho difícil dizer isto porque do ponto de vista daquilo que é a análise técnica, nada falhou e tudo foi feito, quem devia de adjudicar e quem devia executar a obra é que comprometeu tudo isto, o município teve sempre boa vontade para resolver esta situação. -----

- - Quanto à questão do Mercadinho estas situações de consulta de mercado são feitas, mas essa consulta não vincula obrigatoriamente as entidades que concorram e tudo chegue a bom porto, que é a situação que tem agora e a expectativa que o executivo tem é positiva e otimista. -----

-----Ordem do Dia-----**PONTO N.º 1 – ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 10 DE JULHO DE 2023** -----

- - Foi em devido tempo enviada a cada vereador ata da reunião ordinária de 10 de julho, em formato digital. Tendo sido dispensada a sua leitura foi aprovado, por unanimidade, retirar o ponto da ordem do dia e agendar para a próxima reunião de câmara, no dia 7 de agosto, considerando que não há quórum, uma vez que os Senhores Vereadores Armando Marques, Elisabete Carvalho, Paulo Pinto e João Cavaco se abstiveram por não terem estado presentes na referida reunião, de acordo com o artigo número 54 da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----

**PONTO N.º 2 - SUSPENSÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE TUA CASA (31 JULHO A 4 AGOSTO E 14 AGOSTO A 1 SETEMBRO)** -----

- - Presente proposta do Senhor Presidente, datada de 12 de julho. -----

## INTERVENÇÃO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE -----

- - O Senhor Vice-Presidente fez uma breve explicação do ponto. -----

- - Foi deliberado, por maioria, com duas abstenções dos Senhores Vereadores do PSD, aprovar a proposta apresentada, com o seguinte teor: -----

- - “Considerando que: -----

- - Nos termos do art.º 2.º n.º 2 do regulamento dos transportes rodoviários locais coletivos de passageiros interfreguesias do Município de Arruda dos Vinhos, o serviço de transporte TUA CASA pode ser suspenso mediante deliberação fundamentada da Câmara Municipal; -----

- - O apoio necessário à Jornada Mundial da Juventude, no que se refere ao transporte de peregrinos dentro do território concelhio; -----

- - A necessidade de gozo de férias do motorista e manutenção do veículo; -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 24 de julho de 2023

- - Proponho que: -----
- - A Câmara Municipal delibere suspender o serviço de transporte TUA CASA nos períodos compreendidos entre: 31 de julho a 4 de agosto de 2023, por motivo de apoio à Jornada Mundial da Juventude; 14 de agosto a 1 de setembro por motivo de férias do motorista e manutenção do veículo.”
- PONTO N.º 3 - PROPOSTA DE PREÇO DA PUBLICAÇÃO «PALÁCIO DO MORGADO DE ARRUDA DOS VINHOS»** -----
- - Presente proposta do Senhor Presidente, datada de 12 de julho. -----
- INTERVENÇÃO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE -----
- - O Senhor Vice-Presidente fez uma breve explicação do ponto. -----
- INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR JOÃO CAVACO -----
- - O Senhor Vereador pediu para ver a publicação, porque não consegue deliberar sobre o valor de um produto que não sabem o que é. Entende que falta informação. -----
- - Sugeriu que o ponto fosse votado posteriormente, após saberem como é a publicação, porque não conseguem votar em consciência em relação ao mesmo. -----
- INTERVENÇÃO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE -----
- - Referiu que adiar o ponto seria complicado uma vez que a publicação tem urgência em ir para a gráfica. O Senhor Vice-Presidente pediu ao serviço para mostra aos Senhores Vereadores a maquete do livro e no final da reunião votariam o ponto. -----
- INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR JOÃO CAVACO -----
- - O Senhor Vereador agradeceu a disponibilidade ao pedido efetuado. -----
- - Após ter sido facultado a maquete da publicação, o Senhor Vereador felicitou os técnicos e funcionários do município pelo trabalho executado. Entende que está muito bem retratado, não só a nível de conteúdo, como também a nível de fotografia, pelo que o valor até que parece modesto. -----
- INTERVENÇÃO DO SENHOR VICE PRESIDENTE -----
- Referiu que faz das palavras do Senhor Vereador as suas, é um trabalho bem conseguido, é um bom exemplo daquilo que se consegue fazer internamente. -----
- - Deu nota que o preço de venda está estipulado em treze euros e o preço de custo é onze euros e sessenta e seis cêntimos, vão ser feitos quinhentos exemplares salientou que este preço de venda é conseguido e possível porque foi feito com muito esforço dos técnicos do município. -----
- - Deu os parabéns aos técnicos do município, que mais uma vez fizeram um trabalho de excelência, o que permite a possibilidade de quem visita ou reside no concelho, visitar um património muito relevante e que orgulha a todos. -----
- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, com o seguinte teor: -----
- - “Considerando que: -----



Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 24 de julho de 2023

- - O Município de Arruda dos Vinhos tem vindo a promover o estudo e divulgação do património do Município, organizando publicações municipais; -----
- - O Município é proprietário do Palácio do Morgado, situado na rua Cândido dos reis, n.º 69, que foi casa de Barões e cujo arquiteto foi Mateus Vicente de Oliveira, destacando-se como um dos principais elementos arquitetónicos de Arruda dos Vinhos; -----
- - O Município de Arruda dos Vinhos pretende, através desta publicação, promover e divulgar o património concelhio. -----
- - Proponho: -----
- - Em conformidade com a competência prevista na alínea e), do n.º 1, do art.º 33, da lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, a aprovação do preço da publicação «Palácio do Morgado de Arruda dos Vinhos» – 13,00€(6% iva incluído).” -----

#### **PONTO N.º 4 - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO JOVEM 2023 - PROJETO VENCEDOR** -----

- - Presente proposta do Senhor Presidente, datada de 13 de julho. -----
- INTERVENÇÃO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE -----
- - O Senhor Vice-Presidente fez uma breve explicação do ponto. -----
- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, com o seguinte teor: -----
- - “Considerando: -----
- - Que decorreu a votação online das 5 propostas apresentadas, de acordo com o artigo 9.º do Regulamento do OPJAV, de 1 a 30 de junho de 2023; -----
- - Que foram recolhidos 267 votos válidos de acordo com o n.º 1 do artigo 6.º do Regulamento do OPJAV; -----
- - Que dos 267 votos validados, se apurou os seguintes resultados: -----

|                                                                                            |                                     |          |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|----------|
| Criação de um mapa com tempos de distância a caminhar em Arruda dos Vinhos (Metrominuto)   | Ruben Alexandre Lopes Martins       | 4 votos  |
| Aquisição de Material Audiovisual para a AJAV                                              | Miguel Duarte Cardoso Real Carvalho | 81 votos |
| Atribuição de apoio financeiro para obras no edifício do Grupo Sócio-Caritativo de Arranhó | André João da Silva Luís            | 93 votos |
| Incubadora de Ténis de Mesa                                                                | Joana Patrícia Pereira Resende      | 51 votos |
| Criação de um Clube de Fotografia                                                          | Ana Carolina Roque Ribeiro          | 38 votos |

- - Considerando que a proposta vencedora do Orçamento Participativo Jovem 2023 «Atribuição de apoio financeiro para obras no edifício do Grupo Sócio-Caritativo de Arranhó» de André João da Silva Luís, no valor de 5.000,00€, necessita de ser executada e estando omissa no Regulamento do Orçamento Participativo Jovem de Arruda dos Vinhos, informação quanto ao faseamento de pagamento do prémio face à execução da proposta: -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 24 de julho de 2023

- - Proponho que a Câmara Municipal delibere validar a votação apurada e a respetiva assunção da despesa, tendo por base o artigo 16.º do referido regulamento (Dúvidas e/ou omissões), com o faseamento do pagamento do prémio a André João da Silva Luís, com cabimentação DI 213/SC/2023, que segue em anexo: -----

1.º Pagamento para início das obras – 2.000,00€ -----

2.º Pagamento com a execução a 50% - 1.500,00€ -----

3.º Pagamento com a conclusão do projeto – 1.500,00€ " -----

**PONTO N.º 5 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À UNIÃO DESPORTIVA DO OESTE NO ÂMBITO DA ORGANIZAÇÃO DO TROFÉU JOAQUIM AGOSTINHO – 46º GRANDE PRÉMIO INTERNACIONAL DE CICLISMO DE TORRES VEDRAS** -----

- - Presente proposta do Senhor Vice-Presidente, datada de 14 de julho-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE -----

- - O Senhor Vice-Presidente fez uma breve explicação do ponto.-----

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, com o seguinte teor:-----

- - "Considerando que: -----

- - a prossecução do interesse público municipal, concretizada também por entidades legalmente existentes, que visam fins de natureza cultural, desportiva ou outros socialmente relevantes, constitui auxiliar inestimável na promoção do bem-estar e da qualidade de vida da população; -----

- - a importância da matéria no que concerne à promoção do Concelho e da modalidade com a passagem da prova, caravana e organização de uma meta oficial em Arruda dos Vinhos; -----

- - o Troféu Joaquim Agostinho é uma das provas mais antigas do calendário da UCI – União Ciclista Internacional, que homenageia Joaquim Agostinho, figura de referência do desporto nacional. -----

- - O enquadramento orçamental previsto na rubrica 0102040701, Projeto Apoio financeiro a instituições sem fins lucrativos, com o número sequencial de cabimento 24350 no valor de €700,00 (setecentos euros) e salvaguardando o cumprimento dos requisitos legais definidos na Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

- - Proponho: -----

- - Nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e considerando ainda a existência de cabimento conforme se pode aferir em informação apenas, que este Órgão delibere a atribuição de apoio financeiro à União Desportiva do Oeste, no valor de 700€ (setecentos euros) de forma a cooperar com a referida entidade na organização do Troféu Joaquim Agostinho – 46º Grande Prémio Internacional de Ciclismo de Torres Vedras." -----

**PONTO N.º 6 - ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA PELA REALIZAÇÃO DA VISTORIA AO RECINTO IMPROVISADO – SOCIEDADE RECREATIVA E CULTURAL DE ALCOBELA DE CIMA**

## Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 24 de julho de 2023

- - Presente proposta do Senhor Vice-Presidente, em substituição do Senhor Presidente, datada de 19 de julho -----

## INTERVENÇÃO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE -----

- - O Senhor Vice-Presidente fez uma breve explicação do ponto. -----

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, com o seguinte teor: -----

- - “Considerando o requerimento de 12/7/2023 da Sociedade Recreativa e Cultural de Alcobela de Cima, a qual solicita que seja concedida a isenção do pagamento da taxa pela realização da vistoria ao recinto improvisado no dia 9 de julho de 2023, inserido na Festa de Alcobela de Cima que decorreu nos dias 8 e 9 de julho de 2023. -----

- - Considerando ainda, a exposição apresentada na mesma data pela Sociedade Recreativa e Cultural de Alcobela de Cima, justificando a apresentação do pedido posteriormente à data do evento e tendo em conta a informação da Secção de Licenciamentos Diversos e Metrologia, associada ao processo. -

- - Proponho: -----

- - Conceder à Sociedade Recreativa e Cultural de Alcobela de Cima a isenção do pagamento da taxa pela realização da vistoria ao recinto improvisado, no valor de 91,23 € (noventa e um euros e vinte e três cêntimos), ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do artigo 9.º do Regulamento de Taxas do Município de Arruda dos Vinhos.” -----

**PONTO N.º 7 - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA PELA EMISSÃO DA LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO PARA O EXERCÍCIO DE ATIVIDADES RUIDOSAS TEMPORÁRIAS - CLUBE RECREATIVO E DESPORTIVO DE À-DO-BARRIGA – RATIFICAÇÃO** -----

- - Presente despacho de deferimento proferido pelo Senhor Presidente, datado de 13 de julho. -----

## INTERVENÇÃO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE -----

- - O Senhor Vice-Presidente fez uma breve explicação do ponto. -----

- - Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho de deferimento, proferido pelo Senhor Presidente. -----

- - “Considerando, que: -----

- - Compete à Câmara Municipal deliberar sobre as isenções e reduções de taxas, nos termos do artigo 13.º do Regulamento de Taxas do Município de Arruda dos Vinhos; -----

- - Dada a urgência da decisão, face à data da atividade designada “Música ao vivo” no dia 15 de julho de 2023 organizada pelo Clube Recreativo e Desportivo de À-do-Barriga e na impossibilidade de convocar reunião de câmara extraordinária, decido: -----

- - Conceder ao Clube Recreativo e Desportivo de À-do-Barriga a isenção do pagamento da taxa devida pela emissão da licença especial de ruído no valor de 11,38 € (onze euros e trinta e oito cêntimos), ao abrigo da alínea b), do n.º 2 do artigo 9.º do Regulamento de Taxas do Município de Arruda dos Vinhos. -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 24 de julho de 2023

- - Esta decisão deverá ser remetida à próxima reunião de Câmara Municipal, a fim de ser ratificada, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação. -----

**PONTO N.º 8 - ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA PELA UTILIZAÇÃO DO PAVILHÃO MULTIUSOS – REQUERENTE: ASSOCIAÇÃO DE JOVENS DE ARRUDA DOS VINHOS**-----

- - Presente proposta do Senhor Vice-Presidente, em substituição do Senhor Presidente, datada de 19 de julho. -----

**INTERVENÇÃO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE** -----

- - O Senhor Vice-Presidente fez uma breve explicação do ponto. -----

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, com o seguinte teor: -----

- - "Considerando o requerimento de 29/06/2023 da Associação de Jovens de Arruda dos Vinhos, a qual solicita que seja concedida a isenção do pagamento da taxa pela utilização do pavilhão multiusos no âmbito da realização do evento designado "26.º Aniversário da AJAV", entre as 21:00 do dia 11 de novembro e as 06:00 do dia 12 de novembro de 2023. -----

- - Considerando ainda, a informação da Secção de Licenciamentos Diversos e Metrologia associada ao processo. -----

- - Proponho: -----

- - Conceder à Associação de Jovens de Arruda dos Vinhos a isenção do pagamento da taxa pela utilização do pavilhão multiusos, no valor total de 306,54 € (trezentos e seis euros e cinquenta e quatro centavos), ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do artigo 9.º do Regulamento de Taxas do Município de Arruda dos Vinhos."-----

**PONTO N.º 9 - ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA PELA EMISSÃO DA LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO PARA O EXERCÍCIO DE ATIVIDADES TEMPORÁRIA, LICENÇAS DE INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE RECINTO IMPROVISADO E RESPECTIVAS VISTORIAS – FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE S. TIAGO DOS VELHOS – RATIFICAÇÃO**-----

- - Presente despacho de deferimento proferido pelo Senhor Vice-Presidente, em substituição do Senhor Presidente, datado de 18 de julho.-----

**INTERVENÇÃO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE** -----

- - O Senhor Vice-Presidente fez uma breve explicação do ponto. -----

- - Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho de deferimento, proferido pelo Senhor Vice-Presidente, em substituição do Senhor Presidente, com o seguinte teor:-----

- - "Considerando, que:-----

- - Compete à Câmara Municipal deliberar sobre as isenções e reduções de taxas, nos termos do artigo 13.º do Regulamento de Taxas do Município de Arruda dos Vinhos; -----

## Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 24 de julho de 2023

- - Dada a urgência da decisão, face à data da atividade designada “Festas em Honra do Apóstolo São Tiago Maior” nos dias 21 a 24 de julho de 2023 organizada pela Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de S. Tiago dos Velhos, decido: -----

- - Conceder à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de S. Tiago dos Velhos a isenção do pagamento das taxas devidas pela emissão da licença especial de ruído, licenças de instalação e funcionamento de recinto improvisado e respetivas vistorias no valor total de 276,58 € (duzentos e setenta e seis euros e cinquenta e oito cêntimos), ao abrigo da alínea b), do n.º 2 do artigo 9.º do Regulamento de Taxas do Município de Arruda dos Vinhos. -----

- - Esta decisão deverá ser remetida à próxima reunião de Câmara Municipal, a fim de ser ratificada, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação. “ -----

- - Nos termos do n.º 6 do art.º 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 4 do art.º 31.º e com o art.º 69.º do C.P.A., o Senhor Presidente alegou impedimento para estar presente e discutir este ponto, atendendo ao facto de ter proferido o despacho de deferimento. O executivo tomou conhecimento, e declarou o impedimento, tendo-se o Senhor Vice-Presidente ausentado da sala enquanto decorreu a discussão e votação deste ponto, ficando o Senhor Vereador Paulo Pinto a presidir. -----

**PONTO N.º 10 - DISPENSA GENÉRICA E EXCECIONAL DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS DE VENDA AO PÚBLICO E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS; ESTABELECIMENTOS DE RESTAURAÇÃO OU DE BEBIDAS DURANTE OS TRADICIONAIS FESTEJOS EM HONRA A NOSSA SENHORA DA SALVAÇÃO** -----

- - Presente proposta do Senhor Vice-Presidente, em substituição do Senhor Presidente, datada de 19 de julho -----

**INTERVENÇÃO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE** -----

- - O Senhor Vice-Presidente fez uma breve explicação do ponto. -----

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, com o seguinte teor: -----

- - “Considerando que: -----

- - O Município de Arruda dos Vinhos possui uma grande tradição na organização dos festejos em honra a Nossa Senhora da Salvação, os quais espelham a nossa cultura e tradição, atraindo milhares de forasteiros que, durante o período das “Festas” visitam o nosso município; -----

- - Os festejos são uma montra turística, por excelência, do nosso município; -----

- - A participação e colaboração do comércio local, se revela, por um lado, como uma mais-valia para os festejos, pela qualidade dos produtos que oferece e por outro lado, como uma oportunidade de negócio; -----



Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 24 de julho de 2023

- - De acordo com o disposto no artigo 12.º do Regulamento dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e Prestação de Serviços do Município de Arruda dos Vinhos, os estabelecimentos podem estar abertos para além do horário normal de funcionamento, durante as festas locais, até ao encerramento da festa local; -----

- - Sendo a Câmara Municipal a entidade competente para fixar dos horários de funcionamento dos estabelecimentos comerciais de venda ao público e de prestação de serviços. -----

- - Proponho, nos termos do disposto no artigo 12.º do Regulamento dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e Prestação de Serviços do Município de Arruda dos Vinhos, dispensar genérica e excecionalmente, o cumprimento do horário normal de funcionamento estabelecido no n.º 1 e 2 do artigo 4.º do mencionado Regulamento, aos estabelecimentos de venda ao público e de prestação de serviços; estabelecimentos de restauração ou de bebidas situados na vila de Arruda dos Vinhos, podendo os mesmos funcionar até às 4:00 horas nos dias 11, 12 e 14 de agosto de 2023 e até às 2:00 horas nos dias 8, 9, 10, 13, 15, 16, 17 e 18 de agosto de 2023. -----

**PONTO N.º 11 - CHEQUE VISÃO – MGD N.º 9151**-----

- - Presente proposta da Senhora Vereadora Carla Munhoz, datada de 18 de julho-----

**INTERVENÇÃO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE**-----

- - O Senhor Vice-Presidente fez uma breve explicação do ponto.-----

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, com o seguinte teor:-----

- - “O Município de Arruda dos Vinhos, no âmbito das suas políticas sociais para apoio às pessoas, independentemente da idade, procura reforçar as medidas sociais de complementaridade, enquanto iniciativa para melhorar a saúde da visão no concelho de Arruda dos Vinhos. -----

- - Neste âmbito, o Município define o enquadramento normativo de atribuição dos apoios económicos para a aquisição de lentes de acordo com prescrição. -----

- - O enquadramento orçamental previsto na rubrica 02 040802, projeto 2020/5040 Apoio na aquisição de óculos/lentes – Cheque Visão das Grandes Opções do Plano, com o número sequencial de cabimento 24409 no valor de €360,32 (trezentos e sessenta euros e trinta e dois cêntimos), e salvaguardando o cumprimento dos requisitos legais definidos na Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

- - Considerando que a candidatura apresentada por Ana Santos Félix Nascimento, reúne as condições de atribuição, estipuladas no artigo 3º e no artigo 9º do regulamento cheque visão, proponho, nos termos da alínea u) do n.º1 do artigo 33º da lei n.º75/2013 de 12 setembro, que a autarquia apoie economicamente esta munícipe no montante de €360,32 (trezentos e sessenta euros e trinta e dois cêntimos) valor mais baixo apresentado em orçamento, nos termos do ponto 1) do artigo 8º do referido regulamento. “ -----

**PONTO N.º 12 - CHEQUE VISÃO – MGD N.º 8600 – INDEFERIMENTO**-----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 24 de julho de 2023

- - Presente proposta da Senhora Vereadora Carla Munhoz, datada de 19 de julho.-----
- INTERVENÇÃO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE -----
- - O Senhor Vice-Presidente fez uma breve explicação do ponto. -----
- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, com o seguinte teor: -----
- - “O Município de Arruda dos Vinhos, no âmbito das suas políticas sociais para apoio às pessoas, independentemente da idade, procura reforçar as medidas sociais de complementaridade, enquanto iniciativa para melhorar a saúde da visão no concelho de Arruda dos Vinhos. -----
- - Neste âmbito, o Município define o enquadramento normativo de atribuição dos apoios económicos para a aquisição de lentes de acordo com prescrição. -----
- - Considerando que a candidatura apresentada pelo Sr. Diogo Araújo Nazário não foi devidamente instruída, e considerando as diligências complementares efetuadas, sem efeito, para o apuramento da situação socioeconómica do agregado familiar, conforme estipulado no ponto 3) do regulamento cheque visão, proponho informar o interessado da tendência para o indeferimento do referido processo, dispondo o mesmo, de acordo com o art.º 122.º do CPA, de 10 dias, para se pronunciar. ----
- - Findo o prazo, sem que seja efetuada qualquer diligência, será o mesmo considerado indeferido.” --

**PONTO N.º 13 - SISTEMA DE TRANSPORTES MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E SAÚDE – MGD N.º**

**10588** -----

- - Presente proposta da Senhora Vereadora Carla Munhoz, datada de 19 de julho.-----
- INTERVENÇÃO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE -----
- - O Senhor Vice-Presidente fez uma breve explicação do ponto. -----
- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, com o seguinte teor: -----
- - “Tendo em consideração que a medida Sistema de Transportes Municipal de Apoio Social e Saúde destina-se a promover o acesso a consultas/tratamentos a beneficiários ou beneficiárias que residam no Município de Arruda dos Vinhos em situação de vulnerabilidade. -----
- - Considerando, ainda, que é uma medida inovadora de complementaridade à Portaria n.º 83/2016 – Diário da República n.º71/2016, Série I de 2016-04-12 – quarta alteração à Portaria n.º 142-B/2012, de 15 de maio, que define as condições em que o Serviço Nacional de Saúde (SNS) assegura os encargos com o transporte não urgente de doentes que seja instrumental à realização das prestações de saúde. -----
- - Assim, considerando que a candidatura apresentada pela Sra. Maria Rosa Moreira Soares reúne as condições gerais de atribuição, estipuladas no artigo 4º, do Regulamento Sistema de Transportes Municipal de Apoio Social e Saúde, e tendo em consideração a situação de isolamento social, mencionada na alínea b) do artigo 5.º do regulamento, nomeadamente a dificuldade de acesso a serviços, proponho, nos termos do disposto na alínea v) do n.º1 do artigo 33º, da Lei n.º75/2013, de 12

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 24 de julho de 2023

de setembro, que a autarquia apoie este agregado familiar, nos termos definidos na alínea b) do n.º4 do artigo 8º do regulamento (transporte prestado pelo município).” -----

**PONTO N.º 14 - PROPOSTA DE PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO N.º 07/2023 - DOAQV**  
**- PROCEDIMENTO PARA EMPREITADA DE EXECUÇÃO DOS COLETORES CARRASQUEIRO E**  
**CENTRO SÉNIOR / EE ARRUDA – ABERTURA PROCEDIMENTO – RATIFICAÇÃO**-----

- - Presente despacho de deferimento proferido pelo Senhor Presidente, datado de 12 de julho. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE -----

- - O Senhor Vice-Presidente fez uma breve explicação do ponto. -----

- - Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho de deferimento, proferido pelo Senhor Presidente.-----

- - “Considerando que: -----

- - Se pretende executar obras de prolongamento da rede pública de águas residuais no Carrasqueiro e envolvente Centro Sénior em Arruda dos Vinhos, e na sequência da aprovação da cabimentação destas obras, foi elaborada a informação interna n.º 5216/2023 de 30/06/2023 da DOAQV com vista a dar resposta à solicitação superior para abertura de procedimento de concurso público visando a contratação da Empreitada de execução dos coletores Carrasqueiro e Centro Sénior / EE Arruda, orçamentada em 416.260,86 € (quatrocentos e dezasseis mil, duzentos e sessenta euros e oitenta e seis cêntimos) acrescido do IVA à taxa legal em vigor (6%);-----

- - A aprovação da abertura de procedimento com este valor de referência é da competência da Câmara Municipal; -----

- - É urgente dar sequência à abertura do procedimento; -----

- - Face à impossibilidade de reunir extraordinariamente a câmara municipal, devido à dificuldade em estar presente a maioria dos seus elementos; -----

- - Decido, nos termos do n.º 3 do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro:-----

- - 1- Aprovar a escolha do procedimento, as peças do procedimento, incluindo anúncio, a designação do júri e gestor do contrato nos termos da informação interna n.º 5216/2023 de 30/06/2023 da DOAQV

- - 2- Remeter esta decisão à próxima reunião de câmara a fim de ser ratificada.” -----

**PONTO N.º 15 - PEDIDO DE PARECER FAVORÁVEL DE COMPROPRIEDADE NOS TERMOS DO**  
**ARTIGO 54.º DA LEI N.º 91/95, DE 2 DE SETEMBRO, NA REDAÇÃO QUE LHE FOI DADA PELA**  
**LEI N.º 64/2003, DE 23 DE AGOSTO – REQUERENTE: ANA MARIA SILVA RUCHA,**  
**SOLICITADORA, NA QUALIDADE DE MANDATÁRIA DE ERMELINDA DA ASSUNÇÃO – CHÃOS,**  
**ARRANHÓ**-----

- - Presente proposta do Senhor Presidente, datada de 12 de julho. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE -----

- - O Senhor Vice-Presidente fez uma breve explicação do ponto.-----

## Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 24 de julho de 2023

- Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, com o seguinte teor: -----
- “Considerando que: -----
- A requerente, na qualidade de mandatária dos herdeiros de Ermelinda da Assunção vem, solicitar a emissão de parecer, nos termos do n.º 1 do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, para efeitos da celebração da escritura de partilha, em que resultará a constituição de compropriedade do prédio rústico, denominado “Chãos” sito em Arranhó, com a área total de 18120 m2 composto por cultura arvense e mato, a confrontar do Norte com António Alexandre Batista Santos, Maria Carolina Francisco da Silva Cândido Borges e Maria Joaquina Domingos Pipa Domingues, do Sul com Maria do Rosário Serralheiro Nogueira Novo e António Manuel Francisco Pipa, Nascente com Estrada Camarária e Poente com José Isidoro da Silva, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 81 da Secção B da freguesia de Arranhó e descrito na Conservatória do Registo Predial de Arruda dos Vinhos sob o n.º 2113/20010724. -----
- Enquadramento legal: -----
- Prosseguindo a Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, o objetivo de impedir a constituição de circunstâncias que propiciassem o surgimento de loteamentos clandestinos, veio o legislador consagrar no n.º 1 do artigo 54.º o dever de que “a celebração de quaisquer atos ou negócios jurídicos entre vivos de que resulta ou possa vir a resultar a constituição de compropriedade ou a ampliação do número de partes de prédios rústicos carece de parecer favorável da Câmara Municipal da situação dos prédios”, ferindo com nulidade todos os atos ou negócios jurídicos celebrados em violação deste dever. -----
- E, nos termos do n.º 2 da mesma disposição legal, o parecer “(..) só pode ser desfavorável com fundamento em que o ato ou negócio vise ou dele resulte parcelamento físico em violação do regime legal dos loteamentos urbanos. (...)”. -----
- Por conseguinte, analisando o enquadramento legal desta norma no ordenamento jurídico urbanístico atualmente em vigor, resulta numa contradição o facto de não se vislumbrar como juridicamente válida a emissão de parecer desfavorável relativamente a estes pedidos em face do atual regime legal dos loteamentos urbanos, plasmado no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, que remete para a “vontade dos proprietários” a sujeição a licenciamento das operações de divisão ou reparcelamento fundiário (cfr. n.º 3 do artigo 4.º do RJUE). -----
- Em face deste regime, não vemos como se possa alegar que da mera constituição de compropriedade ou aumento de partes de um prédio rústico resulta “parcelamento físico em violação ao regime legal dos loteamentos urbanos”, quando o RJUE admite que o próprio parcelamento jurídico de prédios não destinados a imediata urbanização ou edificação pode ser promovido sem qualquer licenciamento prévio “por mera vontade dos proprietários”. -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 24 de julho de 2023

- - Parece-nos, assim, salvo melhor opinião, que em face do regime consagrado para os loteamentos urbanos, o município estará sempre vinculado a emitir parecer favorável, nestes casos. -----

- - Ora, no caso em apreço, o pedido de parecer pretende servir de base à escritura de partilha prédio rústico, denominado “Chãos” sito em Arranhó, com a área total de 18120 m2 composto por cultura arvense e mato, a confrontar do Norte com António Alexandre Batista Santos, Maria Carolina Francisco da Silva Cândido Borges e Maria Joaquina Domingos Pipa Domingues, do Sul com Maria do Rosário Serralheiro Nogueira Novo e António Manuel Francisco Pipa, Nascente com Estrada Camarária e Poente com José Isidoro da Silva, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 81 da Secção B da freguesia de Arranhó e descrito na Conservatória do Registo Predial de Arruda dos Vinhos sob o n.º 2113/20010724, em regime de compropriedade na proporção de 4/6 a favor de António Soares Batista, 1/6 a favor de Ana Isabel Dionísio Batista Caetano cc Jorge Humberto Antunes Nicolau Caetano e 1/6 a favor de Maria Paula Dionísio Batista Canuto cc Joaquim José Narciso Canuto. -----

- - De acordo com a informação técnica de 26 de junho de 2023, em termos de planta de ordenamento do Plano Diretor Municipal, o prédio em causa localiza-se em espaço agrícola – área agrícola da RAN e em espaço florestal – área silvopastoril. Encontra-se parcialmente abrangido pela reserva ecológica nacional e por servidão a linha de alta tensão. De acordo com o plano municipal de defesa da floresta o prédio encontra-se abrangido por área de perigosidade “Muito Alta” e “Alta” e parcialmente por território florestal. -----

- - Nestes termos, proponho, em face do exposto, por força do disposto no artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na sua atual redação, poderá o presente pedido ser objeto de parecer favorável, pela Câmara Municipal, na constituição da compropriedade do prédio em apreço e nos termos requeridos, com a ressalva de que a emissão de parecer favorável não significa a concordância com a realização de operações urbanísticas.” -----

**PONTO N.º 16 - PEDIDO DE PARECER FAVORÁVEL DE COMPROPRIEDADE NOS TERMOS DO ARTIGO 54.º DA LEI N.º 91/95, DE 2 DE SETEMBRO, NA REDAÇÃO QUE LHE FOI DADA PELA LEI N.º 64/2003, DE 23 DE AGOSTO – REQUERENTE: ANA MARIA SILVA RUCHA, SOLICITADORA, NA QUALIDADE DE MANDATÁRIA DE ERMELINDA DA ASSUNÇÃO – SERRADO DO CASTELO, ARRANHÓ** -----

- - Presente proposta do Senhor Presidente, datada de 12 de julho-----  
INTERVENÇÃO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE -----

- - O Senhor Vice-Presidente fez uma breve explicação do ponto.-----

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, com o seguinte teor: -----

- - “Considerando que: -----



## Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 24 de julho de 2023

- - A requerente, na qualidade de mandatária dos herdeiros de Ermelinda da Assunção vem, solicitar a emissão de parecer, nos termos do n.º 1 do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, para efeitos da celebração da escritura de partilha, em que resultará a constituição de compropriedade do prédio rústico, denominado "Serrado do Castelo" sito em Arranhó, com a área total de 2560 m2 composto por mato, cultura arvense e cerejeiras, a confrontar do Norte com Herdeiros de Silvestre Nunes Nogueira, do Sul e nascente com Estado Português e do Poente com Estrada Camarária, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 45 da Secção B da freguesia de Arranhó e não descrito na Conservatória do Registo Predial de Arruda dos Vinhos. -----

- - Enquadramento legal: -----  
Prosseguindo a Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, o objetivo de impedir a constituição de circunstâncias que propiciassem o surgimento de loteamentos clandestinos, veio o legislador consagrar no n.º 1 do artigo 54.º o dever de que "a celebração de quaisquer atos ou negócios jurídicos entre vivos de que resulta ou possa vir a resultar a constituição de compropriedade ou a ampliação do número de compartes de prédios rústicos carece de parecer favorável da Câmara Municipal da situação dos prédios", ferindo com nulidade todos os atos ou negócios jurídicos celebrados em violação deste dever. -----

- - E, nos termos do n.º 2 da mesma disposição legal, o parecer "(..) só pode ser desfavorável com fundamento em que o ato ou negócio vise ou dele resulte parcelamento físico em violação do regime legal dos loteamentos urbanos. (...)". -----

- - Por conseguinte, analisando o enquadramento legal desta norma no ordenamento jurídico urbanístico atualmente em vigor, resulta numa contradição o facto de não se vislumbrar como juridicamente válida a emissão de parecer desfavorável relativamente a estes pedidos em face do atual regime legal dos loteamentos urbanos, plasmado no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, que remete para a "vontade dos proprietários" a sujeição a licenciamento das operações de divisão ou reparcelamento fundiário (cfr. n.º 3 do artigo 4.º do RJUE). -----

- - Em face deste regime, não vemos como se possa alegar que da mera constituição de compropriedade ou aumento de compartes de um prédio rústico resulta "parcelamento físico em violação ao regime legal dos loteamentos urbanos", quando o RJUE admite que o próprio parcelamento jurídico de prédios não destinados a imediata urbanização ou edificação pode ser promovido sem qualquer licenciamento prévio "por mera vontade dos proprietários". -----

- - Parece-nos, assim, salvo melhor opinião, que em face do regime consagrado para os loteamentos urbanos, o município estará sempre vinculado a emitir parecer favorável, nestes casos. -----

- - Ora, no caso em apreço, o pedido de parecer pretende servir de base à escritura de partilha do prédio rústico, denominado "Serrado do Castelo" sito em Arranhó, com a área total de 2560 m2

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 24 de julho de 2023

composto por mato, cultura arvense e cerejeiras, a confrontar do Norte com Herdeiros de Silvestre Nunes Nogueira, do Sul e nascente com Estado Português e do Poente com Estrada Camarária, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 45 da Secção B da freguesia de Arranhó e não descrito na Conservatória do Registo Predial de Arruda dos Vinhos. -----

- - De acordo com a informação técnica de 27 de junho de 2023, em termos de planta de ordenamento do Plano Diretor Municipal o prédio localiza-se em espaço florestal - área silvopastoril. Encontra-se parcialmente abrangido pela reserva ecológica nacional e encontra-se abrangido por território florestal assim classificado nos termos do Decreto-Lei n.º 82/2021. De acordo com o plano municipal de defesa da floresta insere-se em área de perigosidade de incêndio "Alta". -----

- - Nestes termos, proponho, em face do exposto, por força do disposto no artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, poderá o presente pedido ser objeto de parecer favorável, pela Câmara Municipal, na constituição da compropriedade do prédio em apreço e nos termos requeridos, com a ressalva de que a emissão de parecer favorável não significa a concordância com a realização de operações urbanísticas." -----

**Deliberações / Minutas**-----

- - De todas as deliberações anteriores foram redigidas minutas, as quais foram aprovadas e assinadas pelos intervenientes de modo a produzirem efeitos imediatos, ficando os respetivos documentos devidamente arquivados, na pasta a que respeita esta ata. -----

**Documentos para Conhecimento**-----

**Resumo Diário de Tesouraria**-----

- - A câmara municipal, tomou conhecimento da posição da Tesouraria, através do respetivo resumo diário do dia anterior a esta reunião, o qual acusava um saldo orçamental de euros 710 540,46 ( setecentos e dez mil, quinhentos e quarenta euros e quarenta e seis cêntimos). -----

**Licenciamento de Obras Particulares**-----

- - Presente relação dos processos objeto de despacho pelo Sr. Presidente da câmara conforme consta na deliberação de 21 de outubro de 2021 -----

- - Processo n.º 1/2023 – Maria Isabel Frade Marques Pereira-----

Licenciamento de legalização de moradia, sita em Rua 20 de Novembro, n.º 49, Louriceira de Cima, freguesia de Arranhó.-----

Deferido por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 05-07-2023, em conformidade com o parecer dos serviços. -----

- - Processo n.º 55/2023 – Tomás Manuel Franco da Piedade Costa -----

Licenciamento de alterações e ampliação de edifício de habitação, sito em Rua de Santo António, 15 e 17, freguesia de Arruda dos Vinhos. -----

## Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 24 de julho de 2023

Deferido por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 05-07-2023, em conformidade com o parecer dos serviços. -----

- - Processo n.º 213/2021 – Joana Micaela Valério Eugénio -----

Pedido de prorrogação do prazo para o levantamento da licença de construção. -----

Deferido por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 06-07-2023, em conformidade com o parecer dos serviços. -----

- - Processo n.º 56/2022 – Cinzel Mágico – Construções, Lda. -----

Licenciamento de alterações na construção de moradia unifamiliar, piscina e muros, sita em Rua Francisco Rosa Mendes, 12, Corredouras, freguesia de Arruda dos Vinhos. -----

Deferido por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 06-07-2023, em conformidade com o parecer dos serviços. -----

- - Processo n.º 70/2021 – Pedro Jorge Monteiro Lobo -----

Licenciamento para reconstrução de habitação, sita na Rua Cândido dos Reis, 65A, freguesia de Arruda dos Vinhos. -----

Deferido por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 11-07-2023. -----

- - Processo n.º 30/2023 – José Herculano Carvalho Narciso -----

Licenciamento de legalização de alterações e mudança de utilização de rés-do-chão comércio e primeiro andar escritórios, para habitação unifamiliar, sita em Nossa Senhora da Ajuda, freguesia de Arranhó. -----

Deferido por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 13-07-2023, em conformidade com o parecer dos serviços. -----

**Proposta de procedimento N.º 02/2023 – Concurso Público – Empreitada de Conclusão das Obras de Requalificação do Mercado Municipal – 1ª Fase Abertura de Procedimento:** -----

- - Presente informação da DOAQV – Divisão de Obras Ambiente e Qualidade de Vida, da Engenheira Técnica Civil, de 12 de julho. -----

**Encerramento** -----

- - E não havendo nada mais a tratar deu-se por encerrada a presente reunião eram dezasseis horas e quarenta e cinco minutos da qual, para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Vice-Presidente, em substituição do Senhor Presidente, e pela técnica superior Cláudia Jaleco em substituição da Chefe da Unidade Administrativa e de Modernização, nos termos do disposto no artigo 57.º da Lei número 75/2013 de 12 de setembro. -----

Concluído Manuel Jorge Alves  
Cláudia Alexandra Alves Dourado Jaleco